



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0152/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos, a Lei Municipal N.º 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art.97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

CONSIDERANDO o Ofício enviado pelo Secretário de Administração, fundamenta a necessidade da contratação para as os Setores de Obras e Serviços Públicos, junto a Secretaria de Obras.

RESOLVE:

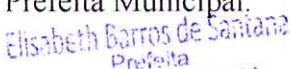
Art. 1º - Aditar o contrato os (as) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 23.02.2024 a 31.12.2024, para a Secretaria de Obras, a partir desta data.

Nome	CPF	Cargo
Flavio de Freitas Barros	109.606.904-09	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Fevereiro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

CPF: 054.926.744-12